



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
____ O PODER DO POVO ____

Certifico que o presente ato foi publicado
no placar da Câmara Municipal. **PORTARIA Nº. 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

Abadiânia, 03 / 01 / 2019


CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA-GO

“Dispõe sobre a constituição da CPL – Comissão Permanente de Licitação.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA,
Estado de Goiás, Vereador **Rosemar José da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o disposto no *caput* do art. 51 da Lei Federal nº.
8.666/1993 c/c art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Ana Paula Pereira Alves dos Santos,
Maria Helena Sousa Faria, Deulene Rodrigues de Andrade Aguiar Pereira para compor a
CPL – Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Abadiânia.

§1º. A comissão deverá promover e instruir todos os processos
licitatórios, em todas as modalidades, bem como todos os procedimentos de contratações
emergenciais, dispensa e inexigibilidade.

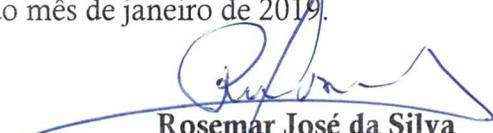
§2º. A comissão será presidida pela senhora Deulene Rodrigues de
Andrade Aguiar, e terá como secretária a senhora Ana Paula Pereira Alves dos Santos e
Maria Helena Sousa Faria, como membro.

§2º. O Presidente da comissão será também o pregoeiro e os demais
membros funcionaram como equipe de apoio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário;

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia, Estado
de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.


Rosemar José da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Abadiânia-GO